



**Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema**

## **Relatório Anual do Controle Interno**

**CISMEDPAR**

**Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema**

**Exercício 2024**

## RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO Exercício de 2024

### 1. Normatização

#### 1.1 Atos de criação do Sistema de Controle Interno no âmbito do Consórcio:

O Sistema de Controle Interno foi criado por meio de Assembleia Geral do Conselho de Prefeitos, em 11 de agosto de 2010, por meio da Resolução nº 079/2010, que instituiu o cargo de Controlador Interno no quadro de empregados públicos do Consórcio.

Em 29 de setembro de 2011, a Assembleia Geral do Conselho de Prefeitos aprovou a Resolução nº 095, que dispõe sobre a criação do Sistema de Controle Interno do CISMEPAR, estabelecendo que a fiscalização do Consórcio será exercida pelo referido sistema, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos. O sistema objetiva a avaliação da gestão fiscal dos administradores, por meio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e à correta aplicação dos recursos recebidos. A mesma resolução trata da criação da Unidade de Controle Interno (UCI), integrando a Diretoria Executiva do CISMEPAR, em nível de assessoramento, com a finalidade de executar as atividades de controle interno, alicerçadas na realização de auditorias.

Em 2022, houve alteração no Contrato de Consórcio do CISMEPAR, por meio da Resolução nº 313, de 12 de novembro de 2021, passando o cargo de Controlador Interno a ser exercido sob mandato de dois anos, iniciando-se em maio do primeiro ano de mandato do Presidente e encerrando-se em abril do primeiro ano do mandato subsequente, podendo ser renovado a critério do Presidente do Consórcio.

O ato de designação para as funções de Controle Interno recaiu sobre o empregado público Sr. Dennis Willians da Silva Nunes, conforme Portaria nº 041/2024, em 01/08/2024 – Anexo II.

Dessa forma, os relatórios de Controle Interno referentes ao exercício de 2024 foram preenchidos de forma a não causar prejuízos à Administração, tampouco à análise e julgamento dos atos por ela praticados.

#### 1.2 Atos normativos regulamentando o Sistema de Controle Interno:

- **INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI Nº 001/2011** - Dispõe sobre a produção de Instruções Normativas a respeito das rotinas de trabalho a serem observadas pelas diversas unidades da estrutura do Consórcio, objetivando a implementação de procedimentos de controle (“Norma das Normas”).
- **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº SCI - 002/2011** - Estabelece e divulga os enfoques de atuação, e orientar procedimentos para a realização de auditorias internas no Consórcio.
- **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº SCI - 003/2012** - Normatiza procedimentos nas operações de emissão, liquidação e pagamento de empenhos do Consórcio.
- **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº SCF – 001/2017** – Disciplina o uso da frota de veículos oficiais do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema - CISMEPAR e dá outras providências.



## Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

- **INSTRUÇÃO NORMATIVA – Nº 001/2018** - Dispõe sobre a produção de instruções normativas a respeito dos processos de trabalho a serem observadas pelas diversas unidades da estrutura do consórcio, objetivando a padronização das normas e implantação do sistema de controle interno do consórcio.
- **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2019** - Institui os meios de comunicação da Unidade de Controle Interno do CISMENPAR para dar ciência de não conformidades verificadas, observando o artigo 8º da Resolução nº 95/2011.
- **INSTRUÇÃO NORMATIVA – Nº 003/2019** - Dispõe sobre normas e procedimentos para geração e divulgação dos demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.
- **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004/2019** - Disciplina o uso do Registrador Eletrônico de Ponto –REP, a utilização do relatório individual de intercorrências, o uso de crachás e uniformes, programação e concessão de férias e dá outras providências.
- **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº – 006/2020** - Define as características do Projeto Integrador e das rotinas de integração de trabalhadores, gestores e usuários do Cismepar, na perspectiva da Educação Permanente em Saúde.
- **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº – 008/2021** - Disciplina os procedimentos para a aquisição de Bens e Serviços mediante Licitação, Dispensa e Inexigibilidade, estabelecendo rotinas e responsabilidades do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMENPAR e seus agentes.
- **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº – 009/2022** - Dispõe sobre rotinas administrativas aplicáveis à gestão e à fiscalização de contratos no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMENPAR e revoga instrução normativa nº 005/2019.
- **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº – 010/2022** - Dispõe sobre a extinção do contrato de trabalho mediante acordo entre empregados públicos e o Cismepar, conforme permissivo do art. 484-a da CLT.
- **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº – 011/2022** - Disciplina os procedimentos específicos para processos licitatórios para aquisição de medicamentos industrializados estabelecendo as rotinas do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – Cismepar.
- **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº – 013/2023** - Dispõe sobre a aposentadoria do empregado público na modalidade voluntária, conforme Emenda Constitucional nº 103 de 2019 e na modalidade compulsória (aos 75 anos de idade), conforme Lei complementar 152 de 2015.
- **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº – 014/2023** - Regulamenta, no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema –CISMENPAR, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, e dá outras providências

### 2. Qualificação dos responsáveis pelo Controle Interno no exercício de 2024 e pela emissão deste relatório:

CONTROLADOR ATUAL	
Nome: Dennis Willians da Silva Nunes	CPF: 112.566.698-65
Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024.	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM ( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Técnico Administrativo III	
Origem do Servidor: (X) Próprio ( ) Cedido, informar Município/órgão	
Formação Acadêmica:	( ) Ensino Fundamental ( ) Ensino Médio/Técnico (X) Bacharel em Direito (X) Superior (X) Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses? ( x ) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes. ( ) Não, justificar.	

**\*Documentação comprobatória da formação do Controlador Interno – Anexo I.**

### 3. Relação de Servidores:

A estrutura da Unidade de Controle Interno (UCI) do CISMEPAR conta com apenas 1 (um) empregado público do quadro efetivo, que exerce a função de Controlador Interno.

### 4. Relação dos Entes Consorciados:

O valor da transferência mediante Contrato de Rateio, fixado para cada município, é calculado com base no rateio per capita, utilizando-se as estimativas populacionais apuradas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) vigentes na data de aprovação do Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum (PLACIC).

Para as receitas vinculadas à manutenção das atividades, a participação financeira mensal dos municípios associados a partir de 01° de janeiro de 2024 será de R\$ 1,56 (um real e cinquenta e seis centavos), *per capita* e será destinada ao CISMEPAR através do respectivo Contrato de Rateio.

A seguir, apresenta-se a relação dos entes consorciados com os valores fixos estabelecidos nos Contratos de Rateio, conforme aprovação da Assembleia Geral de Prefeitos, bem como os valores efetivamente pagos por cada município no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, e suas respectivas diferenças.

Quadro A – Contrato de Rateio						
Município	Valor em R\$ do Contrato de Rateio		Total do Contrato de Rateio (C) = (A + B)	Valor recebido em R\$ até 31/12/2024(D)	Diferença em R\$ (E)= (C-D)	Notas
	Parte Fixa (A)	Parte Variável (B)				
Alvorada do Sul	R\$ 193.302,72		R\$ 193.302,72	R\$ 193.302,72	R\$ -	
Assaí	R\$ 258.279,84		R\$ 258.279,84	R\$ 230.809,05	R\$ 27.470,79	1-Ref a dezembro - recebido em 2025
Bela Vista do Paraíso	R\$ 277.673,75		R\$ 277.673,75	R\$ 277.673,76	-R\$ 0,01	2-Arredondamento
Cafeara	R\$ 49.177,44		R\$ 49.177,44	R\$ 49.177,44	R\$ -	
Cambé	R\$ 2.006.933,76		R\$ 2.006.933,76	R\$ 2.006.933,76	R\$ -	
Centenário do Sul	R\$ 202.775,05		R\$ 202.775,05	R\$ 101.387,53	-R\$ 101.387,52	3-Recebido ate a competencia junho. Conforme acordo, as parcelas restantes serão pagas em 2025
Florestópolis	R\$ 214.269,12		R\$ 214.269,12	R\$ 214.269,12	R\$ -	
Guaraci	R\$ 88.882,56		R\$ 88.882,56	R\$ 88.904,67	R\$ 22,11	4-Multa/juros atraso pagamento
Ibiporã	R\$ 966.008,16		R\$ 966.008,16	R\$ 942.738,05	-R\$ 23.270,11	5-Ref a dezembro - recebido em 2025
Jaguapitã	R\$ 283.083,84		R\$ 283.083,84	R\$ 259.737,26	-R\$ 23.346,58	6-Ref a dezembro - recebido em 2025
Jataizinho	R\$ 221.139,36		R\$ 221.139,36	R\$ 221.139,36	R\$ -	
Londrina	R\$ 8.672.617,20		R\$ 8.672.617,20	R\$ 9.387.087,32	-R\$ 714.470,12	7-Ref a novembro/dezembro recebido em 2025
Lupionópolis	R\$ 90.099,36		R\$ 90.099,36	R\$ 88.703,06	R\$ 1.396,30	8-Multa/juros atraso pagamento
Miraselva	R\$ 36.803,52		R\$ 36.803,52	R\$ 36.803,52	R\$ -	
Pitangueiras	R\$ 57.021,12		R\$ 57.021,12	R\$ 57.021,12	R\$ -	
Porecatu	R\$ 217.601,28		R\$ 217.601,28	R\$ 209.938,65	R\$ 7.662,63	9-Multa/juros atraso pagamento
Prado Ferreira	R\$ 69.432,48		R\$ 69.432,48	R\$ 69.377,41	R\$ 55,07	10-Multa/juros atraso pagamento
Primeiro de Maio	R\$ 188.735,05		R\$ 188.735,05	R\$ 188.735,05	R\$ -	
Rolândia	R\$ 1.341.662,40		R\$ 1.341.662,40	R\$ 1.341.662,40	R\$ -	
Sertãoópolis	R\$ 298.209,60		R\$ 298.209,60	R\$ 273.358,80	-R\$ 24.850,80	11-Ref a dezembro - recebido em 2025
Tamarana	R\$ 200.435,04		R\$ 200.435,04	R\$ 179.116,76	-R\$ 21.318,28	12-Ref a dezembro - recebido em 2025
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 15.934.142,65</b>		<b>R\$ 15.934.142,65</b>	<b>R\$ 16.417.876,81</b>	<b>-R\$ 483.734,16</b>	

Fonte: Elaborado pelo autor conforme base de dados da Realização da Receita Orçamentária do Cismepar.

### 5 – Justificativas para as diferenças indicadas no Item 4.

#### Nota Explicativa:

De acordo com Clausula 114, do Contrato de Consórcio do Cismepar, a previsão de que o pagamento da parcela mensal deverá ser realizada até o dia 10 do mês subsequente ao mês de competência. Dessa forma, as diferenças apresentadas na coluna “(E)= (C-D)” do quadro 4, nem sempre querem dizer que o município está inadimplente com o consórcio, entretanto as podem ser justificadas conforme abaixo:

**1 - Assaí** - O valor da diferença de - **R\$ 27.470,79**, refere-se a parcela 12/12, realizada ao consórcio no exercício de 2025.

**2 – Bela Vista do Paraíso** - O valor da diferença de - **R\$ 0,01**, refere-se a distorções por arredondamento das parcelas per capita mensais.

**3 - Centenário do Sul** - O valor da diferença de - **R\$ 101.387,52**, refere-as parcelas 07/12, 08/12, 09/12, 10/12, 11/12 e 12/12, que estão serão pagas no exercício de 2025, conforme acordo aprovado na Assembleia Geral de Prefeitos do consórcio.

**4 - Guaraci** - O valor da diferença de + **R\$ 22,11**, refere-se a Multa/juros por atraso pagamento.

**5 - Ibitiporã** - O valor da diferença de -**R\$ 23.270,11**, refere-se ao pagamento da parcela 12/12, realizada ao consórcio no exercício de 2025.

**6 - Jaguapitã** - O valor da diferença de - **R\$ 23.346,58**, refere-se ao pagamento da parcela 12/12, realizada ao consórcio no exercício de 2025.

**7 - Londrina** - O valor da diferença de - **R\$ 714.470,12**, refere-se ao pagamento das parcela 11/12 e 12/12, realizada ao consórcio no exercício de 2025.

**8 - Lupionópolis** - O valor da diferença de + **R\$ 1.396,30**, refere-se a Multa/juros por atraso pagamento.

**9 - Porecatu** - O valor da diferença de + **R\$ 7.662,63**, refere-se a Multa/juros por atraso pagamento.

**10 – Prado Ferreira** - O valor da diferença de + **R\$ 55,07**, refere-se a Multa/juros por atraso pagamento.

**11 - Sertanópolis** - O valor da diferença de - **R\$ 24.850,80**, refere-se ao pagamento da parcela 12/12, realizada ao consórcio no exercício de 2025.

**12 – Tamarana** - O valor da diferença devida de - **R\$ 21.318,28**, refere-se ao pagamento da parcela 12/12, realizada ao consórcio no exercício de 2025.

## 5.1 Contrato de Programas/Prestação de Serviços

Nos contratos de programa há a previsão do pagamento conforme a utilização da prestação do serviço realizada. Desta forma o ente consorciado paga apenas o valor executado pelo prestador, conforme faturamento apresentado ao Consorcio, podendo este ser maior, menor ou até mesmo não haver uso do valor previsto no contrato, visto que os municípios que possuem o controle pela utilização dos serviços oferecidos pelo Consórcio, sendo responsáveis pelo controle dos saldos de seus respectivos Créditos Orçamentários.

São ofertados aos municípios consorciados, os seguintes programas:

- Aquisição de Materiais, Insumos e Equipamentos Coletores para Colostomia e Urostomia;
- Apoio a Atenção de Urgência e Emergência Municipal;
- Apoio a Saúde Bucal Especializada;
- Apoio ao Transporte Sanitário Macroregional de Pacientes TFD;
- Fornecimento de Óculos de Grau Incluindo Armação e Lentes; e
- Potencialização da Oferta de Saúde.

Relação dos entes consorciados com o valor variável estabelecido em Contrato de Programa aprovado pela Assembleia Geral de Prefeitos, bem como os valores efetivamente pagos deste contrato pelos municípios de 01/01/2024 até 31/12/2024 e, suas diferenças:

Quadro B – Contrato de Programa					
Município	Valor em R\$ do Contrato de Programas		Total do Contrato de Programa (C)	Valor Pago em R\$ até 31/12/2024 (D)	Diferença em R\$
	Parte Fixa (A)	Parte Variável (B)			(E)= (C-D)
Alvorada do Sul - Exames/Potencialização	R\$ 540.000,12		R\$ 540.000,12	R\$ 273.177,94	R\$ 197.357,15
Alvorada do Sul - Ostomia				R\$ 69.465,03	
Alvorada do Sul - Óculos				R\$ -	
Alvorada do Sul - TFD	R\$ 57.755,20		R\$ 57.755,20	R\$ 37.148,97	R\$ 20.606,23
Alvorada do Sul - Saúde Bucal	R\$ 83.938,39		R\$ 83.938,39	R\$ 48.462,24	R\$ 35.476,15
Assai - Exames/Potencialização	R\$ 717.561,53		R\$ 717.561,53	R\$ 514.379,28	R\$ 62.947,24
Assai - Ostomia				R\$ 106.095,26	
Assai - Óculos				R\$ 34.139,75	
Assai - TFD	R\$ -	-	R\$ -		R\$ -
Assai - Saúde Bucal	R\$ -	-	R\$ -	R\$ 2.279,69	-R\$ 2.279,69
Bela Vista - Exames/Potencialização	R\$ 312.999,95		R\$ 312.999,95	R\$ 120.914,08	R\$ 168.199,43
Bela Vista - Ostomia				R\$ 20.607,75	
Bela Vista - Óculos				R\$ 3.278,69	
Bela Vista - TFD	R\$ 25.000,00		R\$ 25.000,00	R\$ 34.707,02	-R\$ 9.707,02
Bela Vista - Saúde Bucal	R\$ 137.711,68		R\$ 137.711,68	R\$ 81.746,88	R\$ 55.964,80
Cafeara - Exames/Potencialização	R\$ 200.000,00		R\$ 200.000,00	R\$ 114.312,20	R\$ 76.137,36
Cafeara - Ostomia				R\$ 1.904,27	
Cafeara - Óculos				R\$ 7.646,17	
Cafeara - TFD	R\$ 20.000,00		R\$ 20.000,00	R\$ 4.729,66	R\$ 15.270,34
Cafeara - Saúde Bucal	R\$ 16.314,57		R\$ 16.314,57	R\$ 2.374,25	R\$ 13.940,32
Cafeara - Plantões				R\$ 577.850,00	-R\$ 577.850,00



## Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

Cambé	-	R\$ 800.000,00		R\$ 800.000,00	R\$ 519.818,33	
Exames/Potencialização						-R\$ 175.423,50
Cambé - Ostomia		R\$ -		R\$ -	R\$ 455.605,17	
Cambé - Óculos		R\$ -		R\$ -	R\$ -	
Cambé - TFD		R\$ -		R\$ -	R\$ 175.759,38	-R\$ 175.759,38
Cambé - Saúde Bucal		R\$ 199.336,65		R\$ 199.336,65	R\$ 836,56	R\$ 198.500,09
Cambé - Plantões		R\$ 20.592.225,00		R\$ 20.592.225,00	R\$ 6.522.958,25	R\$ 14.069.266,75
Centenário do Sul	-				R\$ 222.585,70	
Exames/Potencialização				R\$ 260.000,00		R\$ 8.739,23
Centenário do Sul - Ostomia		R\$ 260.000,00			R\$ 25.725,15	
Centenário do Sul - Óculos					R\$ 2.949,92	
Centenário do Sul - TFD		R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -
Centenário do Sul - Bucal		R\$ -		R\$ -	R\$ 116.291,72	-R\$ 116.291,72
Florestópolis	-				R\$ 93.035,59	
Exames/Potencialização						R\$ 96.002,93
Florestópolis - Ostomia					R\$ 62.285,52	
Florestópolis - Óculos		R\$ 275.000,00		R\$ 275.000,00	R\$ 23.675,96	
Florestópolis - TFD		R\$ 22.000,00		R\$ 22.000,00	R\$ 24.963,99	-R\$ 2.963,99
Florestópolis - Saude Bucal					R\$ 4.318,29	-R\$ 4.318,29
Guaraci	-				R\$ 83.836,67	
Exames/Potencialização				R\$ 200.000,00		R\$ 104.076,35
Guaraci - Ostomia		R\$ 200.000,00			R\$ 11.426,99	
Guaraci - Óculos					R\$ 659,99	
Guaraci - TFD		R\$ 16.000,00		R\$ 16.000,00	R\$ 14.157,56	R\$ 1.842,44
Guaraci - saue Bucal		R\$ 37.685,78		R\$ 37.685,78	R\$ -	R\$ 37.685,78
Ibiporã	-				R\$ 1.328.142,16	-R\$ 128.142,16
Exames/Potencialização		R\$ 1.200.000,00		R\$ 1.200.000,00		
Ibiporã - Ostomia		R\$ 200.000,00		R\$ 200.000,00	R\$ 212.349,69	-R\$ 12.349,69
Ibiporã - Óculos					R\$ -	R\$ -
Ibiporã - TFD					R\$ 56.489,32	-R\$ 56.489,32
Ibiporã - Plantões		R\$ 3.124.200,00		R\$ 3.124.200,00	R\$ 2.843.072,15	R\$ 281.127,85
Ibiporã - Bucal		R\$ 451.567,32		R\$ 451.567,32	R\$ 348.416,15	R\$ 103.151,17
Jaguapitã	-				R\$ 440.714,91	
Exames/Potencialização				R\$ 700.000,00		R\$ 211.774,54
Jaguapitã - Ostomia		R\$ 700.000,00			R\$ 47.510,55	
Jaguapitã - Óculos					R\$ -	
Jaguapitã - TFD		R\$ 5.000,00		R\$ 5.000,00	R\$ 3.572,95	R\$ 1.427,05
Jaguapitã - Saude Bucal		R\$ 290.511,57		R\$ 290.511,57	R\$ 54.817,65	R\$ 235.693,92
Jataizinho	-				R\$ 409.605,87	-R\$ 169.605,87
Exames/Potencialização		R\$ 240.000,00		R\$ 240.000,00		
Jataizinho - Ostomia		R\$ 30.000,00		R\$ 30.000,00	R\$ 74.167,51	-R\$ 44.167,51
Jataizinho - Óculos		R\$ 24.000,00		R\$ 24.000,00	R\$ 6.869,44	R\$ 17.130,56
Jataizinho - TFD		R\$ 15.287,60		R\$ 15.287,60	R\$ 7.707,41	R\$ 7.580,19
Jataizinho - Saude Bucal		R\$ 67.077,20		R\$ 67.077,20	R\$ 6.734,41	R\$ 60.342,79
Jataizinho - Plantões		R\$ 1.108.150,00		R\$ 1.108.150,00	R\$ 1.027.358,15	R\$ 80.791,85
Lupionópolis	-				R\$ 381.409,16	R\$ 153.590,84
Exames/Potencialização		R\$ 535.000,00		R\$ 535.000,00		
Lupionópolis - Ostomia		R\$ 20.000,00		R\$ 20.000,00	R\$ 9.479,22	R\$ 10.520,78
Lupionópolis - Óculos		R\$ 40.000,00		R\$ 40.000,00	R\$ 9.944,01	R\$ 30.055,99
Lupionópolis - TFD		R\$ 25.000,00		R\$ 25.000,00	R\$ 5.070,11	R\$ 19.929,89
Lupionópolis - Saude Bucal		R\$ 150.000,00		R\$ 150.000,00	R\$ 59.768,28	R\$ 90.231,72
Miraselva	-				R\$ 144.175,77	R\$ 139.816,23
Exames/Potencialização		R\$ 283.992,00		R\$ 283.992,00		
Miraselva - Ostomia		R\$ 42.000,00		R\$ 42.000,00	R\$ 12.867,68	R\$ 29.132,32
Miraselva - Óculos		R\$ 12.000,00		R\$ 12.000,00	R\$ 3.819,71	R\$ 8.180,29
Miraselva - Bucal					R\$ 7.864,54	-R\$ 7.864,54



## Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

Pitangueiras Exames/Potencialização	R\$ 180.000,00		R\$ 180.000,00	R\$ 220.931,03		
Pitangueiras - Ostomia				R\$ 17.391,68	-R\$ 66.097,27	
Pitangueiras - Óculos				R\$ 7.774,56		
Pitangueiras - Saúde Bucal	R\$ 135.215,80		R\$ 135.215,80	R\$ 11.484,16	R\$ 123.731,64	
Pitangueiras - TFD	R\$ 20.000,00		R\$ 20.000,00		R\$ 20.000,00	
Porecatu Exames/Potencialização	R\$ 540.000,00		R\$ 540.000,00	R\$ 525.646,29	R\$ 14.353,71	
Porecatu - Ostomia	R\$ 120.000,00		R\$ 120.000,00	R\$ 68.099,96	R\$ 51.900,04	
Porecatu - Óculos	R\$ 36.000,00		R\$ 36.000,00	R\$ 41.514,91	-R\$ 5.514,91	
Porecatu - Saúde Bucal	R\$ 627.769,32		R\$ 627.769,32	R\$ 364.934,67	R\$ 262.834,65	
Porecatu - TFD	R\$ 3.761,28		R\$ 3.761,28	R\$ 503,56	R\$ 3.257,72	
Prado Ferreira Exames/Potencialização	R\$ 431.092,94		R\$ 431.092,94	R\$ 312.226,14		
Prado Ferreira - Ostomia				R\$ 17.927,21	R\$ 92.769,72	
Prado Ferreira - Óculos				R\$ 8.169,87		
Prado Ferreira - TFD	R\$ -		-	R\$ 11.776,50	-R\$ 11.776,50	
Prado Ferreira - Saude Bucal	R\$ 159.767,64		R\$ 159.767,64	R\$ 160.590,62	-R\$ 822,98	
Primeiro de Maio Exames/Potencialização	R\$ 729.000,00		R\$ 729.000,00	R\$ 552.070,36		
Primeiro de Maio - Ostomia				R\$ 69.198,17	R\$ 106.856,62	
Primeiro de Maio - Óculos				R\$ 874,85		
Primeiro de Maio - TFD	R\$ 16.942,40		R\$ 16.942,40	R\$ 1.235,74	R\$ 15.706,66	
Primeiro de Maio - Saúde Bucal	R\$ 53.997,48		R\$ 53.997,48	R\$ 5.204,56	R\$ 48.792,92	
Primeiro de Maio - Plantões	R\$ 1.037.200,00		R\$ 1.037.200,00	R\$ 1.029.025,00	R\$ 8.175,00	
Rolândia Exames/Potencialização	R\$ 650.000,00		R\$ 650.000,00	R\$ 485.382,12	R\$ 164.617,88	
Rolândia - Ostomia	R\$ 300.000,00		R\$ 300.000,00	R\$ 365.072,92	-R\$ 65.072,92	
Rolândia - Óculos	R\$ 40.000,00		R\$ 40.000,00	R\$ 8.708,00	R\$ 31.292,00	
Rolândia - TFD	R\$ 106.470,00		R\$ 106.470,00	R\$ 131.036,11	-R\$ 24.566,11	
Rolândia - Bucal	R\$ 92.731,36		R\$ 92.731,36	R\$ 45.892,74	R\$ 46.838,62	
Sertãoópolis Exames/Potencialização	R\$ 178.813,00		R\$ 178.813,00	R\$ 539.059,06	-R\$ 360.246,06	
Sertãoópolis - Ostomia	R\$ 28.000,00		R\$ 28.000,00	R\$ 85.854,32	-R\$ 57.854,32	
Sertãoópolis - Óculos	R\$ 12.000,00		R\$ 12.000,00	R\$ 1.688,71	R\$ 10.311,29	
Sertãoópolis - TFD	R\$ 26.790,30		R\$ 26.790,30	R\$ 56.764,37	-R\$ 29.974,07	
Sertãoópolis - Saude bucal	R\$ 37.314,48		R\$ 37.314,48	R\$ 12.099,16	R\$ 25.215,32	
Sertãoópolis - Plantões	R\$ 1.515.075,00		R\$ 1.515.075,00	R\$ 1.461.192,12	R\$ 53.882,88	
Tamarana Exames/Potencialização	R\$ 242.400,00		R\$ 242.400,00	R\$ 210.027,89	R\$ 32.372,11	
Tamarana - Ostomia	R\$ 48.000,00		R\$ 48.000,00	R\$ 52.687,25	-R\$ 4.687,25	
Tamarana - Óculos	R\$ 42.000,00		R\$ 42.000,00	R\$ 6.528,72	R\$ 35.471,28	
Tamarana - TFD	R\$ 31.982,22		R\$ 31.982,22	R\$ 6.180,88	R\$ 25.801,34	
Tamarana - Saúde Bucal	R\$ 132.116,89		R\$ 132.116,89	R\$ 41.126,79	R\$ 90.990,10	
Tamarana - Plantões	R\$ 474.225,00		R\$ 474.225,00	R\$ 412.192,35	R\$ 62.032,65	
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 41.125.979,67</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 41.125.979,67</b>	<b>R\$ 25.266.110,02</b>	<b>R\$ 15.706.846,90</b>	

**Contratos realizados no decorrer do Exercício de 2024.**

**Referentes à novembro/2023 a novembro/2024. Dezembro/2024 recebido em 2025.**

**Fonte:** Elaborado pelo autor conforme base de dados da Diretoria Contábil Financeira - DCF.

### 6. Atividades desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2024.

Nº	Período Avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
1	2024	Diretoria Contábil Financeira	Créditos Orçamentários Adicionais.	Análise Prévia; Conferência / Exames e verificação de documentos e Emissão de Parecer.	100%	Regular
2	2024	Diretoria Contábil Financeira	Acompanhamento da execução orçamentária e financeira	Relatórios de Sistema	100%	Regular
3	2024	Diretoria Contábil Financeira	Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF - Divulgação do RGF (quadrimestral) e RREO (bimestral).	Análise Documental e Sistêmica, Emissão de Parecer e Acompanhamento de Publicação dentro das datas Fixadas pelo TCE/PR.	100%	Regular
4	1º semestre 2024	Diretoria Contábil Financeira	Demonstrações Contábeis Aplicada ao Setor Público - DCASP	Verificação da integridade dos dados apresentados nas demonstrações contábeis com os valores enviados ao TCE-PR bem como a interação das informações entre as demonstrações.	100%	Regular
5	1º semestre 2024	Diretoria Contábil Financeira	Inscrição de Restos a pagar	Conferência de saldos bancários, empenhos em aberto; saldos de fonte de recurso;	Restos a pagar processados e não processados; 100% dos extratos bancários; 100% dos balancetes de fonte de recurso.	Regular
6	1º semestre 2024	Diretoria Contábil Financeira e Demais Diretorias	Acompanhamento da Elaboração Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum – PLACIC 2024.	Participação em reuniões. Verificação da conformidade do PLACIC com a Lei 82/98 do Estado do Paraná (verificar a existência de anexos com detalhamento das diretrizes ações e estimativas de valores para o orçamento 2024)	100%	Regular
7	1º semestre 2024	Diretoria Contábil Financeira e Demais Diretorias	Acompanhamento da Elaboração do Orçamento do Consórcio para 2024.	Participação em reuniões. Verificação da conformidade dos anexos orçamentários com a lei 4.320/1964 e com a portaria 274/2016 da STN.	90%	Regular

## Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

8	2024	Todas Unidades Administrativas do Consórcio	Acompanhamento da Agenda de Obrigações 2024	Verificação do site TCE-PR	100%	Regular
9	2º semestre 2024º	Diretoria Contábil Financeira	Arrecadação do Contrato de Rateio e Programa.	Acompanhamento dos repasses dos municípios consorciados e das medidas adotadas quando inadimplentes.	90%	Regular
10	2024	Diretoria Contábil Financeira	Cobranças Inadimplentes	Relatórios do Sistema	90%	Regular
11	2024	Diretoria Contábil Financeira /SIT	Alimentação das informações no SIT.	Verificação SIT	100%	Regular
12	2º semestre 2024	Portal da Transparência	Acompanhamento e fiscalização na alimentação das informações no Portal da Transparência	Análise do Portal.	70%	Regular
13	2º semestre 2024	Diretoria Administrativa /Frotas	Diário de bordo, abastecimentos, obrigações tributárias dos veículos.	Análise Documental	100%	Regular
14	2º semestre 2024	Diretoria Administrativa	Editais, Processos Licitatórios, Dispensas e Inexigibilidades de Licitação, Execução dos Contratos.	Acompanhamento na elaboração dos editais de licitação e de credenciamento; Verificação dos processos de Inexigibilidade e principalmente de dispensa; Acompanhamento de contratos referente a saldos, execuções e validades.	80%	Regular
15	2024	Recursos Humanos	Acompanhamento dos Processos 309465/20 e 746296/20 de Admissão de Pessoal Complementar (RAT) junto ao TCE/PR.	Acompanhamento e auxílio na elaboração de respostas junto ao TCE/PR.	100%	Regular
16	2024	Todas Unidades Administrativas do Consórcio	Orientação verbal aos Diretores e Gerentes dos departamentos e demais servidores do Consórcio, inerentes a procedimentos a serem adotados, respeitando sempre os princípios da	Orientação Verbal	80%	Regular

			Administração Pública			
17	2024	Todas Unidades Administrativas do Consórcio	Pareceres diversos conforme a necessidade da Diretoria Executiva, bem como dos demais Unidades Administrativas	Emissão de Parecer	100%	Regular
18	2024	Todas Unidades Administrativas do Consórcio	Acompanhamento do cumprimento das Instruções Normativas expedidas pelo Consórcio	Acompanhamento das ações	100%	Regular
19	2024	Unidade de Controle Interno	Acompanhamento Plano Anual de Trabalho - UCI	Acompanhamento das ações	80%	Regular
20	Dezembro/2024	Todas Unidades Administrativas do Consórcio	Acompanhamento dos processos de trabalho para Encerramento Anual	Reuniões, verificação de documentos	100%	Regular

### 7. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação a Tabela do Item 6.

Rotineiramente o Controle Interno do Cismepar acompanha as tarefas realizadas pelas diversas unidades administrativas, acompanhando todas as ações desenvolvidas e sugerindo eventuais correções ou adequações anteriormente a efetivações dos processos.

### 8. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
<b>Contrato de Programa</b>	
Cumprimento das obrigações assumidas entre os Entes para com o Consórcio	<b>Ressalva (1)</b>
<b>Contrato de Rateio</b>	
Cumprimento do Contrato de Rateio pelos Entes Consorciados	<b>Ressalva (2)</b>
Medidas adotadas pelo Consórcio para com os Entes Consorciados inadimplentes	<b>Ressalva (3)</b>
<b>Orçamento do Consórcio Público</b>	
Fornecimento de informações para subsidiar a elaboração das leis orçamentárias anuais dos Entes Consorciados observando o disposto no art. 7º da Portaria STN nº 274/2016	<b>Regular</b>
<b>Execução Orçamentária</b>	
Realização da Receita e Renúncia Fiscal	<b>Regular</b>
Adequação da execução orçamentária e financeira pelo Consórcio quando o Ente Consorciado estiver impossibilitado de cumprir com sua obrigação orçamentária e financeira assumida em contrato de rateio (art. 14, parágrafo único do Decreto Federal nº 6.017/07)	<b>Regular</b>
<b>Alterações Orçamentárias</b>	
Créditos Suplementares	<b>Regular</b>
Créditos Especiais	<b>Regular</b>

<b>Transparência</b>	
Divulgação do Orçamento do Consórcio na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	<b>Regular</b>
Divulgação dos Contratos de Rateio na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	<b>Regular</b>
Divulgação das Demonstrações Contábeis previstas nas normas gerais de Direito Financeiro e sua regulamentação na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	<b>Regular</b>
Divulgação do RREO na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	<b>Regular</b>
Divulgação do RGF na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	<b>Regular</b>
Divulgação do Estatuto na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	<b>Regular</b>
<b>Servidores do Consórcio</b>	
Criação de empregos públicos com previsão no Contrato de Consórcio Público, contendo forma e requisitos para provimento; remuneração; adicionais; gratificações; etc.	<b>Regular</b>
Estatuto possui dispositivo que trata das atribuições administrativas; hierarquia; avaliação da eficiência; lotação; jornada de trabalho e denominação dos cargos	<b>Regular</b>
<b>Prestação de Contas aos Consorciados</b>	
Prestação de Contas periódica das despesas realizadas com os recursos entregues via Contrato de Rateio a cada Município consorciado	<b>Regular</b>
Fornecimento das informações necessárias para consolidação nas contas dos entes consorciados de todas as despesas realizadas com recursos oriundos do Contrato de Rateio, conforme disposto no § 4º, do art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05	<b>Regular</b>
<b>Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas</b>	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	<b>Regular</b>

(\*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal de Contas

(\*\*) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

### 9 . Considerações relevantes quanto ao item 8 do Relatório

#### **Ressalva 1 - Cumprimento das obrigações assumidas entre os Entes para com o Consórcio:**

Este item foi classificado com Ressalva considerando que alguns municípios ficaram com débitos junto ao consórcio no decorrer do exercício de 2024, referente aos Contratos de Programa.

#### **Ressalva 2 - Cumprimento do Contrato de Rateio pelos Entes Consorciados:**

Este item foi classificado com Ressalva considerando que alguns municípios ficaram com débitos junto ao consórcio no decorrer do exercício de 2024, referente aos Contratos de Rateio.

#### **Ressalva 3 - Medidas adotadas pelo Consórcio para com os Entes Consorciados inadimplentes:**

Com relação municípios que ficaram inadimplentes no exercício de 2024, o Cismepar passou a realizar cobranças administrativas (e-mail e telefone), realizadas pela Diretoria Contábil Financeira – DCF, recomendado a regularização de seus débitos junto ao consórcio, sendo informado aos consorciados que em casos que ultrapassem a competência administrativa, as cobranças passariam a ser realizadas judicialmente.

No tocante ao procedimento **Transparência**, segue a relação dos endereços eletrônicos em que estão os itens avaliados:

# Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

Indicação dos Endereços Eletrônicos - Transparência		
<b>1- Orçamento do Consórcio</b>		
Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum – PLACIC 2024		<a href="https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RESOLUCAO-No-338-DE-28-DE-JULHO-DE-2023.">https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RESOLUCAO-No-338-DE-28-DE-JULHO-DE-2023.</a>
Plano de Aplicação Anual – PAA 2024		<a href="https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RESOLUCAO-No-339-DE-28-DE-JULHO-DE-2023.">https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RESOLUCAO-No-339-DE-28-DE-JULHO-DE-2023.</a>
Cronograma de Desembolso Financeiro/2024		<a href="https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/Decreto-001-2024.pdf">https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/Decreto-001-2024.pdf</a>
<b>2 – Contratos de Rateio:</b>		
1 – Alvorada do Sul		<a href="https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/ALVORADADOSULRATEIO.pdf">https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/ALVORADADOSULRATEIO.pdf</a>
2 - Assai		<a href="https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/ASSAIRATEIO.pdf">https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/ASSAIRATEIO.pdf</a>
3 – Bela Vista do Paraíso		<a href="https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/BELAVISTAPARAISORATEIO.pdf">https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/BELAVISTAPARAISORATEIO.pdf</a>
4. - Cafeara		<a href="https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/CAFEARARATEIO.pdf">https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/CAFEARARATEIO.pdf</a>
5 - Cambé		<a href="https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/CAMBERATEIO.pdf">https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/CAMBERATEIO.pdf</a>
6 – Centenário do Sul		<a href="https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/CONTRATOS-2024-CENTENARIO.pdf">https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/CONTRATOS-2024-CENTENARIO.pdf</a>
7 - Florestópolis		<a href="https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/FLORESTOPOLISRA">https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/FLORESTOPOLISRA</a>
8 - Guaraci		<a href="https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/GUARACIRATEIO.pdf">https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/GUARACIRATEIO.pdf</a>
9 - Iporã		<a href="https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/IBIPORARATEIO.pdf">https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/IBIPORARATEIO.pdf</a>
10 - Jaguapitã		<a href="https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/JAGUAPITARATEIO.pdf">https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/JAGUAPITARATEIO.pdf</a>
11 - Jataizinho		<a href="https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/JATAIZINHORATEIO.pdf">https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/JATAIZINHORATEIO.pdf</a>
12 – Londrina		<a href="https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/LONDRINA1oSEMESTRERATEIO.pdf">https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/LONDRINA1oSEMESTRERATEIO.pdf</a>
13- Lupionópolis		<a href="https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/LUPIONOPOLISRATEIO.pdf">https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/LUPIONOPOLISRATEIO.pdf</a>
14 - Mirassol		<a href="https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/MIRASSELVARATEIO.pdf">https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/MIRASSELVARATEIO.pdf</a>
15 - Pitangueiras		<a href="https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/PITANGUEIRASRATEIO.pdf">https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/PITANGUEIRASRATEIO.pdf</a>
16 - Porecatu		<a href="https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/PORECATURATEIO.pdf">https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/PORECATURATEIO.pdf</a>
17 – Prado Ferreira		<a href="https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/PRADOFERREIRARATEIO.pdf">https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/PRADOFERREIRARATEIO.pdf</a>
18 – Primeiro de Maio		<a href="https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/PRIMEIRODEMAIORATEIO.pdf">https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/PRIMEIRODEMAIORATEIO.pdf</a>
19 - Rolândia		<a href="https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/ROLANDIARATEIO.pdf">https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/ROLANDIARATEIO.pdf</a>
20 - Sertãozinho		<a href="https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/SERTANOPOLISRATEIO.pdf">https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/SERTANOPOLISRATEIO.pdf</a>
21 - Tamarana		<a href="https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/TAMARANARATEIO.pdf">https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/TAMARANARATEIO.pdf</a>
<b>2.1 – Contratos de Programa</b>		
Contratos de Programa – Exercício de 2024		<a href="https://cismepar.org.br/pagina/362_Contrato-de-Programas-2024.html">https://cismepar.org.br/pagina/362_Contrato-de-Programas-2024.html</a>
<b>3 - Demonstrações Contábeis Exercício 2024</b>		
Balanco Orçamentário	Site	<a href="https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/AnexoXIIBalancoOrçamentarioASSUCIclassinado.pdf">https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/AnexoXIIBalancoOrçamentarioASSUCIclassinado.pdf</a>
	Diário Eletrônico	<a href="https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/BALANCO-ORÇAMENTARIO-EXERCICIO-2024-DIARIO.pdf">https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/BALANCO-ORÇAMENTARIO-EXERCICIO-2024-DIARIO.pdf</a>
Balanco Financeiro	Site	<a href="https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/AnexoXIIIBalancoFinanceiroASSUCI.pdf">https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/AnexoXIIIBalancoFinanceiroASSUCI.pdf</a>
	Diário Eletrônico	<a href="https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/BALANCO-FINANCEIRO-EXERCICIO-2024-DIARIO.pdf">https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/BALANCO-FINANCEIRO-EXERCICIO-2024-DIARIO.pdf</a>
Balanco Patrimonial	Site	<a href="https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/AnexoXIVBalancoPatrimonialASSUCI.pdf">https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/AnexoXIVBalancoPatrimonialASSUCI.pdf</a>
	Diário Eletrônico	<a href="https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/BALANCO-PATRIMONIAL-EXERCICIO-2024-DIARIO.pdf">https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/BALANCO-PATRIMONIAL-EXERCICIO-2024-DIARIO.pdf</a>
Demonstrações Contábeis das Variações Patrimoniais	Site	<a href="https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/AnexoXVDemonstracaodasVariacoesPatrimoniaisASSUCI.pdf">https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/AnexoXVDemonstracaodasVariacoesPatrimoniaisASSUCI.pdf</a>
	Diário Eletrônico	<a href="https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/DEMONSTRACAO-DAS-VARIACOES-PATRIMONIAIS-EXERCICIO-2024-DIARIO.pdf">https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/DEMONSTRACAO-DAS-VARIACOES-PATRIMONIAIS-EXERCICIO-2024-DIARIO.pdf</a>
Demonstrações dos Fluxos de Caixa	Site	<a href="https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/AnexoXVIIIDemonstracaodosFluxosdeCaixaASSUCI.pdf">https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/AnexoXVIIIDemonstracaodosFluxosdeCaixaASSUCI.pdf</a>
	Diário Eletrônico	<a href="https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/DEMONSTRACAO-DOS-FLUXOS-DE-CAIXA-EXERCICIO-2024-DIARIO.pdf">https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/DEMONSTRACAO-DOS-FLUXOS-DE-CAIXA-EXERCICIO-2024-DIARIO.pdf</a>
<b>4 – Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO</b>		
	Site	<a href="https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/1o-BIMESTRE-2024.pdf">https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/1o-BIMESTRE-2024.pdf</a>



## Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

1º Bimestre 2024	Diário Eletrônico	<a href="https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/1o-BIMESTRE-PUBLICACAO-2024_(479).pdf">https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/1o-BIMESTRE-PUBLICACAO-2024_(479).pdf</a>
2º Bimestre 2024	Site	<a href="https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RREO-2o-BIMESTRE-2024.pdf">https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RREO-2o-BIMESTRE-2024.pdf</a>
	Diário Eletrônico	<a href="https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/PUBLICACAO-RREO-2o-BIMESTRE-2024.pdf">https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/PUBLICACAO-RREO-2o-BIMESTRE-2024.pdf</a>
3º Bimestre 2024	Site	<a href="https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RREO-3o-BIMESTRE-2024.pdf">https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RREO-3o-BIMESTRE-2024.pdf</a>
	Diário Eletrônico	<a href="https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/PUBLICACAO-RREO-3o-BIMESTRE-2024.pdf">https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/PUBLICACAO-RREO-3o-BIMESTRE-2024.pdf</a>
4º Bimestre 2024	Site	<a href="https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RREO-4o-BIMESTRE-2024.pdf">https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RREO-4o-BIMESTRE-2024.pdf</a>
	Diário Eletrônico	<a href="https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/PUBLICACAO-RREO-4o-BIMESTRE-2024.pdf">https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/PUBLICACAO-RREO-4o-BIMESTRE-2024.pdf</a>
5º Bimestre 2024	Site	<a href="https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RREO-5o-BIMESTRE-2024.pdf">https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RREO-5o-BIMESTRE-2024.pdf</a>
	Diário Eletrônico	<a href="https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/PUBLICACAO-RREO-5o-BIMESTRE-2024.pdf">https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/PUBLICACAO-RREO-5o-BIMESTRE-2024.pdf</a>
6º Bimestre 2024	Site	<a href="https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RREO-6o-BIMESTRE-2024.pdf">https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RREO-6o-BIMESTRE-2024.pdf</a>
	Diário Eletrônico	<a href="https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/PUBLICACAO-RREO-6o-BIMESTRE-2024.pdf">https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/PUBLICACAO-RREO-6o-BIMESTRE-2024.pdf</a>
<b>5 - Relatório de Gestão Fiscal - RGF</b>		
1º Quadrimestre 2024	Site	<a href="https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RGF-1o-QUADRIMESTRE2024.pdf">https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RGF-1o-QUADRIMESTRE2024.pdf</a>
	Diário Eletrônico	<a href="https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/PUBLICACAO-RGF-1o-QUADRIMESTRE2024.pdf">https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/PUBLICACAO-RGF-1o-QUADRIMESTRE2024.pdf</a>
2º Quadrimestre 2024	Site	<a href="https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RGF-2o-QUADRIMESTRE2024.pdf">https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RGF-2o-QUADRIMESTRE2024.pdf</a>
	Diário Eletrônico	<a href="https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/PUBLICACAO-RGF-2o-QUADRIMESTRE2024.pdf">https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/PUBLICACAO-RGF-2o-QUADRIMESTRE2024.pdf</a>
3º Quadrimestre 2024	Site	<a href="https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RGF-3o-QUADRIMESTRE2024.pdf">https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RGF-3o-QUADRIMESTRE2024.pdf</a>
	Diário Eletrônico	<a href="https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/PUBLICACAO-RGF-3o-QUADRIMESTRE-2024.pdf">https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/PUBLICACAO-RGF-3o-QUADRIMESTRE-2024.pdf</a>
<b>6 - Divulgação do Estatuto na Internet</b>		
Estatuto Social		<a href="https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/ESTATUTO-SOCIAL-CISMENPAR-2012.pdf">https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/ESTATUTO-SOCIAL-CISMENPAR-2012.pdf</a>

### 10. Demais ações desenvolvidas no exercício 2024

O maior foco da Unidade de Controle Interno - UCI do Cismepar são as supervisões diárias e orientação nos trabalhos realizados pelas diversas unidades administrativas do consórcio, visando a garantia da transparência, qualidade, impessoalidade e economicidade em todos os trabalhos realizados na Instituição.

- Acompanhamento nas discussões da elaboração do orçamento para o Exercício de 2024 (PLACIC), e posterior votação em Assembleia Geral do Conselho Prefeitos;
- Acompanhamento das assinaturas dos Prefeitos nos contratos de programa e rateio, e publicação no site do consórcio.
- Emissão de pareceres técnicos nas alterações orçamentárias – créditos suplementares, realizados no exercício de 2024.

Houve também, por parte do controle interno acompanhamento dos seguintes processos junto ao TCE/PR:

**Processo:** 309465/20 - Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão (CAGE)

**Assunto:** Admissão de Pessoal

**Entidade:** Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

**Gestor Atual:** Marcos Antônio Voltarelli - CPF 499.494.979-49

**Tipo de Seleção:** Concurso



## Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

**Descrição:** Seleção Competitiva Pública para provimento de empregos com contrato por prazo indeterminado, CLT p/prov. quadro pessoal.

**Editais de Abertura:** Edital nº 1/2016, publicado em 18/01/2016

**Situação:** Em Andamento

**Processo:** 785677/17 - Gabinete Conselheiro Augustinho Zucchi

**Assunto** Recurso de Revista

**Entidade:** Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

**Gestor Atual:** Marcos Antônio Voltarelli - CPF 499.494.979-49

**Descrição:** ACÓRDÃO Nº 3346/24 - Tribunal Pleno - JULGOU pela IRREGULARIDADE da Tomada de Contas Extraordinária, referente às Transferências Voluntárias repassadas nos exercícios de 2007 e 2008 ao CENTRO INTEGRADO E APOIO PROFISSIONAL, de responsabilidade de DINOCARME APARECIDO LIMA (Presidente CIAP, período de 20/03/2001 a 31/12/2011), pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA, de responsabilidade de ARQUIMEDES ZIROLDO (Presidente do CISMEPAR período 01/01/2007 a 03/04/2008) e de CARLOS LUIS OPORTO CASTRO (Presidente do CISMEPAR período 04/04/2008 a 03/06/2008 e 07/10/2008 a 31/12/2008), em razão não comprovação da correta aplicação dos recursos públicos repassados. II. DETERMINAR o RECOLHIMENTO da importância de R\$ 582.915,25 (quinhentos e oitenta e dois mil, novecentos e quinze reais e cinte e cinco centavos) correspondentes aos valor repassado por meio dos Termos de Parceria 001/2004 e 001/2007 durante os exercícios de 2007 e 2008 cuja destinação não foi comprovada, devendo a quantia ser corrigida e ressarcida aos cofres da CISMEPAR de forma solidária por: (a) Centro Integrado e Apoio Profissional, no valor de R\$ 582.915,25; (b) Dinocarme Aparecido Lima (Presidente do CIAP no período de 20/03/2001 a 31/12/2011) até o valor de R\$ 582.915,25; (c) Arquimedes Ziroldo (Presidente do CISMEPAR no período de 01/01/2017 a 03/04/2008), até o valor de R\$ 258.718,53 e (d) Carlos Luis Oporto Castro (Presidente do CISMEPAR no período de 04/04/2008 a 03/06/2008 e 07/10/2008 a 31/12/2008), até o valor de R\$ 151.463,76.

**Situação:** Em Andamento pelo consórcio

Destacamos ainda, que o Controle Interno do consórcio participa efetivamente do planejamento das ações do Consórcio, dos programas e serviços prestados. Participa de reuniões de gestão e das licitações. Trabalha diretamente com os funcionários e principalmente com a direção, este assessoramento possibilita acompanhar e zelar por todos os atos realizados pelo Consórcio.

### 11. Exclusivo para Consórcios Intermunicipais de Saúde

#### 11.1. Conselho Fiscal

O Cismepar conta com um Conselho Fiscal constituído por 5 (cinco) membros titulares e 5 (cinco) suplentes, indicados pela Assembleia Geral de Prefeitos, com mandato de dois (2) anos e coincidirá com o mandato da Presidência, sendo permitida a reeleição por igual período.

O Conselho Fiscal faz é parte integrante da administração pública cuja finalidade é fiscalizar as ações praticadas pelos gestores. Este Conselho é atuante no Consorcio e tem a finalidade a conferência da documentação e aprovação das contas do consórcio bimestralmente.



# Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

## AVALIAÇÃO DA GESTÃO

### PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - 2024

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2024, do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Londrina-PR, 24 de Abril de 2025.

**Dennis Willians da Silva Nunes – Matr. 1911**  
**Controlador Interno – CISMEPAR**  
**Portaria nº 041/2024**

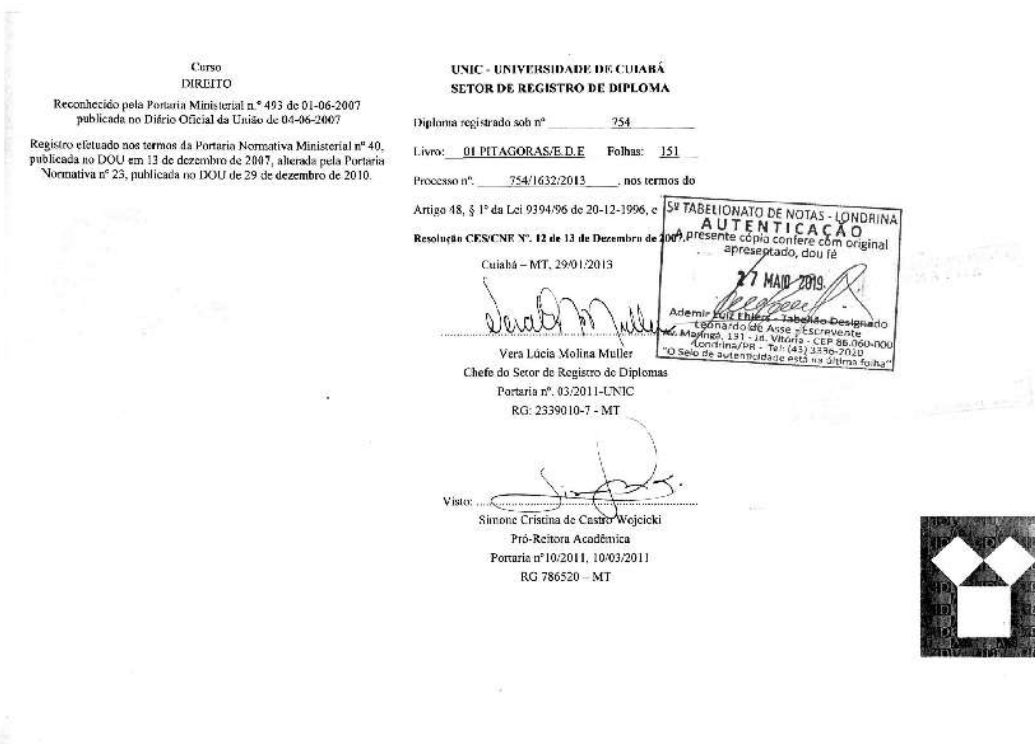


# Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

## ANEXOS DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

### ANEXO – I

Cópia da documentação comprobatória da formação acadêmica do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2024 e na data de entrega da prestação de contas e da participação em cursos de capacitação realizados nos últimos 60 meses (a partir de 01/01/2020) relacionados à atividade.





## Certificado

Conferido à: **DENNIS WILLIANS DA SILVA NUNES**  
CPF: **112.566.698-65** Município/UF: **LONDRINA-PR**  
Entidade: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO  
PARANAPANEMA**

Evento: **NOVA LEI DE LICITAÇÕES - PONTOS POLÊMICOS -  
LONDRINA**

Data/Período: **21 À 22 DE SETEMBRO DE 2022**

Local: **UEL - ANFITEATRO CYRO GROSSI**

Município/UF: **LONDRINA-PR**

Carga Horária: **17.983333 horas**

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Ata de registro de preços; Planejamento das contratações e segregação de função; As modalidades de licitação e os critérios de julgamento; Os critérios de aferição da inexequibilidade; O regime sancionatório na nova lei de licitações; Fiscalização dos contratos; Responsabilização dos agentes envolvidos no procedimento licitatório irregular e os impactos da nova lei de licitações no código penal; Contratações diretas: dispensa e inexigibilidade de licitação; Controle externo das licitações e transparência dos processos licitatórios.

Curiúba, 27 de Setembro de 2022



Edilson Gonçalves Liberal  
Diretor da Escola de Gestão Pública



Fábio Camargo  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://servicos.toe.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/SISEGP/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=be0be9f0-00c7-4d6c-bffe-b2cc2a991278&nrCPF=11256669865>

# CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

## Dennis W. da Silva Nunes

concluiu o curso presencial sobre a “**Nova Lei de Licitações - 14.133/2021**” realizado nos dias 12, 13 e 14 de dezembro de 2022 para CISMEPAR – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, com carga total de 20 horas de duração, organizado e administrado pela **LICITAMASTER TREINAMENTOS**



Davi de Melo  
Sócio fundador da  
LicitaMasters

LicitaMasters



**FACULDADE PÓLIS CIVITAS**

Credenciada pela Portaria Ministerial N.º 325/2024 - DOU de 11/04/2024 e  
Portaria Ministerial N.º 1582/2019 - DOU de 12/09/2019

## DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO

A Faculdade Pólis Civitas, CNPJ 05.745.509/0001-87, Credenciada pela Portaria Ministerial 1582 de 10/09/2019, publicada em DOU de 12/09/2019, declara para os devidos fins que, **DENNIS WILLIANS DA SILVA NUNES**, portador do CPF/MF de número **112.566.698-65**, concluiu em **16 de dezembro de 2024**, o curso de especialização *Lato Sensu*: **MBA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS: GOVERNANÇA, TEORIA E PRÁTICA** com carga horária total de 420 h/a, nesta Instituição de Ensino Superior, e seu certificado está em processo de emissão.

Conforme Resolução nº. 1, de 6 de abril de 2018 - CNE/CES, que estabelece as normas de funcionamento para os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de especialização, publicado no DOU de 09/04/2018 e do Regimento.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 17 de dezembro de 2024.

## Certificado de Participação

Conferido à: **DENNIS WILLIANS DA SILVA NUNES**  
CPF: **112.566.698-65** Município/UF: **LONDRINA-PR**  
Entidade: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO  
PARANAPANEMA**

Evento: **CONTROLE INTERNO: ESTRUTURA, ATRIBUIÇÕES E PLANO  
ANUAL DE FISCALIZAÇÃO -LONDRINA**

Data/Período: **16 DE MAIO DE 2024**

Local: **AUDITÓRIO DO SINCOVAL (SINDICATO DO COMÉRCIO  
VAREJISTA DE LONDRINA E REGIÃO)**

Município/UF: **LONDRINA-PR**

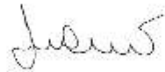
Carga Horária: **8 horas**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

Curitiba, 15 de Abril de 2025



Vivian Feldens Cetenaeski  
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=e85c084a-383b-4c77-be01-8ba38e21672c&nrCPF=11256669865>



## Certificado de Participação

Conferido à: **DENNIS WILLIANS DA SILVA NUNES**  
CPF: **112.566.698-65** Município/UF: **LONDRINA-PR**  
Entidade: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO  
PARANAPANEMA**

Evento: **ORÇAMENTAÇÃO PÚBLICA, LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E  
RECEITAS MUNICIPAIS - LONDRINA**

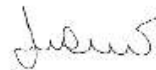
Data/Período: **15 À 16 DE MAIO DE 2024**  
Local: **ANFITEATRO DO CESA - PROF. GENÉSIO FERREIRA CRUZ**  
Município/UF: **LONDRINA-PR**  
Carga Horária: **12 horas**

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 15 de Abril de 2025



Vivian Feldens Cetenareski  
Diretora da Escola de Gestão Pública




Fernando Augusto Mello Guimarães  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná


<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=2884072f-672c-4674-857f-50d00133da86&nrCPF=11256669885>



## ANEXO – II

1) Cópia do ato de nomeação do responsável pelo Controle Interno para o exercício de 2024.

Resolução N° 138 de 06 de Junho de 2014.		
 <b>DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO</b>		
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA		
QUINTA-FEIRA, 1 DE AGOSTO DE 2024	ANO: XI	EDIÇÃO Nº: 2413 – 30ª Página
ATOS DO PODER EXECUTIVO		
<b>PORTARIA Nº 040/2024</b>		
<b>Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão.</b>		
<p>O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema (CISMENPAR), no uso de suas atribuições,</p>		
<p><b>RESOLVE:</b></p>		
<p>Art. 1º. Exonerar "EX-OFFÍCIO", o Sr. <b>JOÃO MARTINS DE SOUZA</b>, matrícula nº 4239, do cargo comissionado de <b>ASSESSOR TÉCNICO CIENTIFICO</b>.</p>		
<p>Art. 2º. Publique-se, registre-se e cumpra-se o presente ato.</p>		
<p>Londrina, 01 de Agosto de 2024.</p>		
<b>MARCOS ANTONIO VOLTARELLI</b> Presidente		
<b>PORTARIA Nº 041/2024</b>		
<b>Dispõe sobre a prorrogação do mandato do Controlador Interno, nomeado através da Portaria 155/2022.</b>		
<p>O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema (CISMENPAR), no uso de suas atribuições legais,</p>		
<p><b>RESOLVE:</b></p>		
<p>Art.1º. PRORROGAR o mandato do <b>CONTROLADOR INTERNO</b>, Sr. <b>DENNIS WILLIANS DA SILVA NUNES</b>, portador da matrícula nº 1911, ocupante do emprego público de Técnico Administrativo-3, nomeado através da Portaria nº 155/2022, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01/08/2024, conforme dispõe o Parágrafo § 1º da Cláusula 91<sup>1</sup>, da Resolução nº 313 de 12 de novembro de 2021 que aprovou o novo Contrato de Consórcio do Cismepar.</p>		
<p>Art. 2º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.</p>		
<p><sup>1</sup> Cláusula 91 - § 1º O mandato do Controlador Interno será de 02 (dois) anos e poderá ser prorrogado a critério do Presidente. Não sendo prorrogado seguirá o rito estabelecido nas Cláusulas 89 e 90.</p>		
	Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 106 de 24.06.01 da ICP-Brasil	Análise Assinada Digitalmente por <b>ENILAS AUGUSTO ASSUNÇÃO</b> gestor do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema de garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <a href="http://www.cismepar.org.br">http://www.cismepar.org.br</a> no link Diário Oficial.
Página 29		

Resolução N° 138 de 06 de Junho de 2014.		
 <b>DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO</b>		
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA		
QUINTA-FEIRA, 1 DE AGOSTO DE 2024	ANO: XI	EDIÇÃO Nº: 2413 – 30ª Página
ATOS DO PODER EXECUTIVO		
<p>Londrina, 01 de Agosto de 2024.</p>		
<b>MARCOS ANTONIO VOLTARELLI</b> Presidente		